

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Mediante o presente documento oficial, a Presidente Marina Panazzolo vem apresentar o Projeto de Resolução n°4/2017, que **"Autoriza a transmissão de sessões plenárias e de audiências públicas, ao vivo, no site oficial da instituição, no facebook e no youtube."**

Transmitir os atos da Câmara, ao vivo, é uma forma de aumentar o público expectador envolvido os trabalhos legislativos, considerando que, pessoalmente, não deve influenciar na porcentagem de participação, até mesmo quando tentou-se alterar o horário das sessões durante o horário de verão não houve mudança.

Considera-se ainda que, mesmo presencialmente, o público não pode manifestar-se, então não há que se falar em prejuízo de qualquer ordem para quem assiste, tampouco para o Poder Legislativo, muito pelo contrário, é um ganho que se soma à aplicação dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no que tange em aumentar a divulgação dos trabalhos e conscientizar o público dos seus atos de cidadania, pois assim como os representantes dessa Casa tem, entre outras, a atribuição de fiscalizar o Poder Executivo, os cidadãos em geral tem o direito e a moralidade de fiscalizar seus parlamentares.

Considera-se uma inovação poder levar as notícias legislativas para qualquer lar, podendo ser assistido pelos computadores e até mesmo tablets ou celulares.

Ressalta-se que, embora no primeiro momento seja necessário investir com dinheiro público, o mesmo se revela como patrimônio público fixo, contudo, ficando vedado gastos mensais continuados.

Antes da apresentação do referido Projeto de Resolução, foram consultados todos os Vereadores desta

Casa, e, aqueles que se posicionaram, assim o fizeram de maneira favorável à instituição da transmissão.

Ante o exposto, coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, sendo que, desde já, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores, que, com o seu voto, auxiliem na aprovação deste projeto.

MARINA PANAZZOLO
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 de 23 de maio de 2017

"Autoriza a transmissão de sessões plenárias e de audiências públicas, ao vivo, no site oficial da instituição, no facebook e no youtube."

A Presidente Marina Panazzolo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, combinado com o artigo 113 do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

Art. 1°. Autoriza a transmissão das sessões plenárias e as audiências públicas, ao vivo, no site oficial da instituição, no facebook e no youtube.

Art. 2°. A transmissão das sessões plenárias e das audiências públicas, ao vivo, no site oficial da instituição, no facebook e no youtube, serão realizadas com os equipamentos próprios da Câmara Municipal, adquiridos para este fim, com o menor investimento o tanto quanto possível, não devendo gerar quaisquer ônus de ordem continuada para a instituição.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 23 de maio de 2017.

MARINA PANAZZOLO
Presidente